

Mestrado em Ensino de Física e de Química do 3º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário | Edital da 3ª fase de candidaturas

1. Número de vagas

Número de vagas: 11 (mínimo de inscritos 15)
- Vagas para o contingente dos candidatos nacionais ou equivalente: 10
- Vagas para o contingente dos candidatos internacionais: 1

As vagas podem ser redistribuídas entre contingentes, caso não sejam integralmente preenchidas, não podendo ser ultrapassado o número total fixado.

2. Habilitações de ingresso

De acordo com as condições de ingresso definidas nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, republicado pelo Decreto-Lei n.º 9-A/2025, de 14 de fevereiro, podem candidatar-se a este curso os titulares de Licenciatura ou habilitação equivalente e 120 créditos no conjunto das duas áreas disciplinares (Física e Química) e nenhuma com menos de 30 créditos, obtidos no ensino superior.

Podem também candidatar-se ao curso os candidatos que tenham concluído, pelo menos, 75% dos créditos dos requisitos mínimos de formação fixados para o acesso ao ciclo de estudos, nas condições estabelecidas nos números 7 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, republicado pelo Decreto-Lei n.º 9-A/2025, de 14 de fevereiro.

É ainda condição de acesso ao mestrado a aprovação numa prova de proficiência escrita e oral em Língua Portuguesa, no que respeita ao domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica.

3. Prova específica de ingresso (Pré-requisito à candidatura)

A Prova Escrita e Oral de Língua Portuguesa (PLP) constitui um pré-requisito de acesso ao Mestrado em Ensino de Física e de Química do 3º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário.

As informações relativas à inscrição, à data e à divulgação dos resultados da prova encontram-se disponíveis em:
https://www.ie.uminho.pt/pt/_layouts/15/UMinho.PortaisUOEI.UI/Pages/EventsDetail.aspx?id=69193

Ficam dispensados da realização da prova os candidatos que já tenham sido aprovados na Universidade do Minho ou em outra instituição de ensino superior.

4. Período de candidaturas

3ª fase: 28 de setembro a 01 de outubro de 2026

5. Formalização de candidaturas

As candidaturas são efetuadas numa plataforma online, disponível através do seguinte endereço: https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/

6. Documentação

- Cópia do certificado de habilitações, com discriminação das disciplinas realizadas, respetivos ECTS e classificação final do grau académico (obrigatório);
- Curriculum Vitae detalhado (obrigatório);
- Comprovativo da realização da prova do domínio escrito e oral da língua portuguesa, com respetiva classificação (obrigatório, quando aplicável);
- Comprovativo da situação e/ou experiência profissional (quando aplicável);
- Outros elementos relevantes para a apreciação da candidatura: inserir os documentos num único ficheiro (quando aplicável);
- Taxa de candidatura no valor de 44€.

A titularidade de habilitações estrangeiras deve ser comprovada através de documento autenticado pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecido por autoridade diplomática ou consular portuguesa, através da apostilha da Convenção de Haia ou ainda mediante declaração emitida pelo NARIC (National Academic Recognition Information Centre) (a sua não apresentação é fator eliminatório).

Em caso de dúvida sobre os elementos relevantes para a instrução do processo ou sobre a autenticidade dos mesmos, a UMinho pode solicitar informação adicional ao requerente ou a sua confirmação.

7. Critérios de seleção e seriação

Os candidatos serão selecionados pelo Painel de Seleção, nomeado pelo Conselho Científico, tendo em conta os seguintes parâmetros:

BLOCO 0.1 – PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA	
Aprovação na Prova de Língua Portuguesa	Admissão da candidatura
Reprovação na Prova de Língua Portuguesa	Exclusão da candidatura
BLOCO 0.2 - FORMAÇÃO NA ÁREA DA DOCÊNCIA	
Com licenciatura e número de créditos ECTS da área da docência igual ou superior a 100% dos créditos definidos na lei para acesso ao curso (seriação na 1.ª prioridade)	
Com licenciatura e número de créditos ECTS da área da docência igual ou superior a 75% e inferior a 100% dos créditos definidos na lei para acesso ao curso (seriação na 2.ª prioridade)	
BLOCO I - LICENCIATURA E OUTRAS FORMAÇÕES ACADÉMICAS (Aplicação do índice 0,9 para obtenção de um valor resultante máximo de 18) Obrigatório apresentar certificados no ato de candidatura	
A) Classificação na Licenciatura da área de docência	Peso 1
B) Média ponderada das classificações das UC da área da docência	Peso 0,9
Acrescentada da pontuação correspondente à formação académica complementar mais elevada (até ao máximo de 20):	
- Doutoramento	4
- Mestrado	3
- Curso de Especialização	2
- Outras Licenciaturas (excluindo a de acesso ao curso)	1
BLOCO II - CURRÍCULO ACADÉMICO, CIENTÍFICO E PROFISSIONAL (Índice 0,1 para obtenção de um valor resultante máximo de 2) Só é atribuída pontuação nos itens abaixo mediante certificados apresentados no ato de candidatura	
1) Participação ativa em reuniões científicas com apresentação de comunicação	

(1 ponto por participação)
2) Participação em Cursos/Ações de Formação/Congressos/Seminários/Palestras relevantes para o Mestrado (0,5 pontos por participação)
3) Participação ativa em estudos e/ou projetos de intervenção e/ou inovação (2 por cada relevante)
4) Experiência na área da docência (atribuir 1 por ano)
5) Desempenho de funções educativas (1 por cada relevante)
6) Voluntário em associações socioeducativas (0,5 por cada)
7) Participação no Programa Erasmus (0,5 por semestre)
8) Delegado, subdelegado de turma no ensino superior; direção de associação ou núcleo de estudantes (0,5 por ano)

NOTA: Em caso de empate entre candidatos com as mesmas pontuações finais (até às centésimas) o desempate será feito por recurso à classificação de licenciatura e, no caso de manutenção do empate, classificação na formação pós-graduada. No caso de se continuar a verificar o empate, recorrer-se-á às pontuações obtidas no currículo científico e profissional pela ordem 1 até 8.

8. Divulgação dos resultados da candidatura

3ª fase: 08 de outubro de 2026

A divulgação dos resultados da candidatura é efetuada em: https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/

9. Período de matrículas

3ª fase: 13 a 16 de outubro de 2026

NOTA: A matrícula é realizada no Portal Académico. No dia anterior ao início do respetivo período de matrículas será enviada uma mensagem de correio eletrónico aos candidatos admitidos, com o login de acesso ao Portal Académico, para o e-mail fornecido no processo de candidatura.

Mais informações em:
https://alunos.uminho.pt/PT/estudantes/matriculaseinscricoes/Paginas/NovasADM.aspx

10. Calendário escolar

Disponível para consulta em:
https://www.ie.uminho.pt/pt/Ensino/Paginas/Calendario-Escolar.aspx

11. Plano de Estudos

Disponível para consulta em:
https://www.ie.uminho.pt/pt/Ensino/mestrados/ensino/Paginas/EnsinodeFisicaedeQuimicano3CiclodoEnsinoBasicoenoEnsinoSecundario.aspx

12. Mais informações

Secretariado do Curso do Mestrado em Ensino de Física e de Química do 3º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário
Tel: +351 253 60 46 79
e-mail: sec-mfip@ie.uminho.pt